

D.R. DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 1154/2004 de 28 de Dezembro de 2004

Ao disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com os artigos 34.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, delego na presidente do conselho administrativo da escola básica integrada de Praia da Vitória, Ana Victória Campina Bettencourt Rodrigues, a competência para a autorização de trabalho em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado, bem como para a prestação de trabalho extraordinário até duas horas por dia e 120 horas por ano, no respeitante aos funcionários e agentes do respectivo serviço e ao trabalho não docente.

O presente despacho produz efeitos à data de nomeação da presidente do conselho administrativo.

2 de Dezembro de 2004. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.